

**Ofício nº 45/2023 – G.P.**

Proc. CM nº 3540/2022.

Santo André, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

**Assunto: Cópia da Emenda a LOM nº 62/2023, de 16/2/2023, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Emenda a LOM abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC, edição de 24/2/2023:

<b>EMENDA A LOM Nº</b>	<b>EMENTA</b>
62/2023	Altera a redação do artigo 308 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/

